



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

DAPS - Divisão de Atenção Psicossocial ao Servidor

REGULAMENTO GERAL

JOPPES 2026

Jogos da Polícia Penal do Espírito Santo



25, 26 e 27 de Setembro de 2026

 Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho — SESPORT | Vitória/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

1. Apresentação

Os Jogos da Polícia Penal do Espírito Santo - JOPPES são um evento esportivo oficial realizado pela Polícia Penal do Estado do Espírito Santo (PPES), por meio da Divisão de Atenção Psicossocial ao Servidor (DAPS). Promovem a integração, a valorização e o fortalecimento institucional entre os servidores, utilizando o esporte como instrumento de saúde física e mental, espírito de equipe, disciplina, ética e companheirismo.

A competição estimula o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e profissionais fundamentais à atividade policial penal - liderança, resiliência, estratégia, cooperação e superação, além de incentivar hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Os JOPPES consolidam-se, igualmente, como instrumento de aproximação entre os diferentes setores, unidades e regionais da Polícia Penal, fortalecendo a identidade institucional, a cultura organizacional e o sentimento de pertencimento à corporação.

2. Justificativa

A realização dos JOPPES decorre da necessidade de promover ações concretas de valorização do servidor policial penal, reconhecendo a importância de iniciativas que contribuam para o bem-estar, a motivação e a saúde integral dos profissionais que atuam diariamente em atividades de elevada complexidade, pressão e risco.

Considerando o papel estratégico desempenhado pela Polícia Penal na segurança pública e no sistema prisional, o investimento em atividades que estimulem a integração e o fortalecimento dos vínculos interpessoais entre os servidores favorece um ambiente organizacional mais saudável, colaborativo e eficiente.

O esporte é reconhecido como ferramenta de desenvolvimento humano, disciplina e superação, um meio eficaz de incentivo a hábitos saudáveis, prevenção ao adoecimento físico e mental e fortalecimento da imagem institucional da PPES. Nesse contexto, os JOPPES representam não apenas uma competição, mas um mecanismo estratégico de promoção da qualidade de vida, da valorização profissional e da coesão institucional.

3. Objetivos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

Os JOPPES têm por objetivos:

- Promover a integração, o intercâmbio e o fortalecimento do companheirismo entre os servidores;
- Incentivar a prática esportiva como instrumento de saúde, qualidade de vida e bem-estar físico e mental;
- Estimular valores fundamentais à atividade policial penal: disciplina, ética, respeito, liderança, cooperação, resiliência e espírito de equipe;
- Fortalecer a identidade institucional e o sentimento de pertencimento, por meio da convivência esportiva e social;
- Proporcionar momentos de lazer, descontração e valorização profissional, reduzindo o estresse e melhorando o clima organizacional;
- Desenvolver habilidades estratégicas, físicas e comportamentais que contribuam para o aperfeiçoamento profissional;
- Fomentar a cultura esportiva no âmbito da PPES, incentivando a continuidade da prática de atividade física;
- Promover a união entre as diferentes unidades, setores e regionais da Polícia Penal, fortalecendo a coesão institucional;
- Valorizar os servidores policiais penais por meio de ações que reconheçam sua importância para a segurança pública.

4. Realização e Datas

Os JOPPES 2026 são uma realização da Polícia Penal do Espírito Santo (PPES) em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), com organização e coordenação da Comissão Organizadora dos JOPPES, instituída para fins de planejamento, execução e supervisão do evento.

Informações do Evento

Data: 25, 26 e 27 de setembro de 2026

Local: Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho — SESPORT

Endereço: Vitória, Espírito Santo

Organização: PPES / DAPS — Divisão de Atenção Psicossocial ao Servidor

5. Estrutura Organizacional



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

5.1 Comitê de Honra

O Comitê de Honra dos JOPPES 2026 é composto pelo Governador do Estado do Espírito Santo, pelo Secretário de Estado da Justiça e pelo Diretor Geral da Polícia Penal do Espírito Santo.

5.2 Comitê Organizador

O Comitê Organizador é composto por representantes dos setores administrativo e operacional da PPES, estruturado conforme as seguintes coordenações:

Item	Setor / Coordenação	Atribuições
a)	Coordenação Geral	1) Coordenação de todo o evento e deliberações gerais
b)	Coordenação de Modalidades e Técnica	1) Inscrições 2) Boletins 3) Relatórios 4) Tabelas 5) Arbitragem
c)	Coordenação Operacional	1) Credenciamento
d)	Comunicação	1) Assessoria de Imprensa 2) Coordenação de Cerimônias
e)	Secretaria Geral	1) Credenciamento 2) Boletins
f)	Comissão Disciplinar Especial	<i>Conforme Código Disciplinar Desportivo — CDD/SESPORT</i>

5.3 Comissão Organizadora — Corpo Técnico

A Comissão Organizadora dos JOPPES 2026 é integrada pelos seguintes servidores:

- Hemerson Bruno Silva Barbosa;
- Juliana Samara Molaes;
- Tamires Silva da Vitória Reis;
- Felipe Costa Pissinatti;
- Maycon Afonso Mendes;
- Rafael Galão Koch;
- Márcia Cristina Serri;
- Maikol Madureira Vidal Nunes;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

- Fernando Rangel da Silva.

5.4 Atribuições da Comissão Organizadora

Compete à Comissão Organizadora:

- Elaborar o plano de necessidades e a previsão de recursos destinados às competições, nos aspectos técnico, operacional, logístico e administrativo;
- Planejar, coordenar, organizar e executar todas as etapas do evento, desde a fase preparatória até o encerramento;
- Supervisionar permanentemente a execução das atividades esportivas, assegurando o cumprimento deste regulamento e das normas específicas de cada modalidade;
- Coordenar as ações de divulgação, promoção institucional e comunicação do evento;
- Planejar, organizar e executar a Cerimônia de Abertura e demais atos protocolares;
- Inspecionar previamente os locais, estruturas e instalações esportivas, garantindo segurança, acessibilidade e condições adequadas de uso;
- Definir a programação oficial, cronograma, tabela de jogos, chaveamentos e demais aspectos técnicos;
- Designar equipes de apoio técnico, arbitragem, secretaria e logística;
- Deliberar sobre casos omissos, recursos administrativos, situações disciplinares e demais questões organizacionais;
- Zelar pela integridade física dos participantes e pela ordem, disciplina e respeito entre atletas, equipes e público;
- Providenciar premiações, certificações e demais reconhecimentos institucionais;
- Elaborar relatório de avaliação final do evento, com proposta de melhorias para edições futuras.

A Comissão Organizadora tem autonomia administrativa e técnica para adotar as medidas necessárias ao bom andamento dos JOPPES, sempre em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, transparência e interesse público.

6. Justiça Desportiva

O Policial Penal **Bruno Da Mata Brandão Silva** atuará como Responsável pela Justiça Desportiva dos Jogos da Polícia Penal do Espírito Santo (JOPPES). Cabe-lhe a abertura dos processos, o julgamento de pedidos e infrações e a aplicação das respectivas sanções, com publicação das decisões nos Boletins Gerais do evento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão Disciplinar Especial seguirá as disposições do Código Disciplinar Desportivo (CDD) da SESPORT e a legislação desportiva em vigor.

7. Modalidades Esportivas

As seguintes modalidades integram a programação oficial dos JOPPES 2026:

Modalidade	Naipes	Limite por Unidade
Futsal	Masculino e Feminino	1 equipe com até 10 atletas por naipes
Natação	Masculino e Feminino	1 atleta por naipes
Vôlei de Praia	Mista	1 dupla mista
Xadrez	Livre	1 atleta
Beach Tennis	Mista	1 dupla mista
Jiu-Jítsu	Masculino e Feminino	1 atleta por naipes
Cabo de Guerra	Misto (mín. 1 mulher)	1 quarteto (obrigatoriamente com ao menos 1 atleta feminina)
Circuito Operacional	Misto (mín. 1 mulher)	1 trio (obrigatoriamente com ao menos 1 atleta feminina)
Judô	Masculino e Feminino	1 atleta por naipes
Futevôlei	Livre	1 dupla

Cada atleta poderá participar em no máximo 2 modalidades. Cada unidade é responsável pela logística e transporte de seus representantes. Os próprios atletas são responsáveis por suas liberações funcionais, de modo a não prejudicar as atividades das unidades prisionais.

8. Sistema de Competição

8.1 Modalidades Individuais

O sistema de competição dos esportes individuais obedecerá às determinações de suas respectivas confederações, conforme divulgado no regulamento específico de cada modalidade.

8.2 Modalidades Coletivas

O sistema de competição das modalidades coletivas será organizado em três fases: classificatória, semifinal e final, quando houver mais de seis equipes participantes. Com cinco equipes ou menos, a disputa será realizada em chave única.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

8.3 Formas de Disputa

As formas de disputa serão definidas a partir do número de atletas inscritos em cada modalidade e naipes, sendo divulgadas previamente nos regulamentos específicos de cada modalidade.

9. Local, Horários e W.O.

9.1 Local e Horários

Os JOPPES serão realizados nos locais e horários determinados pela Coordenação Geral, conforme programação oficial divulgada previamente.

9.2 Tolerância de Horário

Será concedido tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo de cada rodada do dia. A partir do segundo jogo, não haverá qualquer tolerância. A equipe que não cumprir o horário estabelecido perderá por W.O. e será eliminada da competição.

9.3 W.O. — Regras e Consequências

A equipe que não comparecer a qualquer jogo, independentemente do motivo (atraso, número insuficiente de atletas, documentação inadequada ou ausente), será eliminada da competição em andamento e todos os seus resultados serão anulados.

Não serão aceitas como justificativa de atraso ocorrências decorrentes de mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização do local de competição.

As equipes que se apresentarem com número inferior ao mínimo de atletas estabelecido nas tabelas de inscrição serão consideradas perdedoras por W.O. Todos os atletas inscritos obrigatoriamente deverão estar em quadra, uniformizados e registrados em súmula.

10. Composição das Delegações

10.1 Inscrição nas Modalidades



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

Cada delegação poderá inscrever equipes em todas as modalidades previstas neste regulamento, respeitando o limite de vagas por modalidade e a restrição de no máximo 2 (duas) modalidades por atleta.

10.2 Chefe de Delegação

O Chefe de Delegação de cada unidade é o representante oficial durante toda a competição. São suas atribuições:

- Representar oficialmente sua unidade e responder pela parte técnica e representativa durante todos os JOPPES;
- Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes da delegação nos locais de competição e demais ambientes;
- Preservar os locais de competição, hospedagem e alimentação;
- Responsabilizar-se pelas avarias causadas ao patrimônio pelos integrantes da delegação;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos JOPPES;
- Apresentar, devidamente preenchida e carimbada, a ficha completa de Chefe de Delegação, Técnico, Auxiliar Técnico e Atletas;
- Acatar as determinações da Coordenação e manter conduta exemplar.

Todas as equipes da delegação estão sob a responsabilidade direta do Chefe de Delegação.

11. Inscrições

As inscrições das modalidades e atletas deverão ser enviadas para o e-mail comunicacaoppes@gmail.com, por meio dos formulários disponíveis no site da PPES, devidamente preenchidos, conforme os prazos abaixo:

FASE	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrição de Unidades	18/06 a 06/07	Ficha disponível no site da PPES
Inscrição de Atletas	08/07 a 31/07	Ficha disponível no site da PPES

Serão permitidas substituições de atletas por modalidade e gênero, realizadas impreterivelmente até 7 (sete) dias antes do início da competição. Os atletas substitutos serão inscritos nas mesmas provas e equipes dos substituídos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

12. Congresso Técnico

O Congresso Técnico será realizado no dia 25 de setembro de 2026, às 17h, no auditório da SESPORT, e será dirigido pela Coordenação Geral com a participação dos representantes das unidades (chefes de delegação e técnicos).

Poderá participar do Congresso Técnico qualquer representante previamente indicado pela unidade. Cada unidade terá direito a um voto.

Somente poderá participar do Congresso Técnico de sua modalidade o representante que tiver entregue as fichas individuais e de inscrição definitiva de suas equipes, com todos os campos obrigatoriamente preenchidos, assinados e carimbados, acompanhadas da documentação de identidade dos atletas e dos técnicos.

As tabelas dos JOPPES serão elaboradas pela equipe técnica da PPES. O sorteio será realizado de forma on-line, com data previamente divulgada.

13. Uniformes

Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, de acordo com os requisitos de cada modalidade. Cada unidade é responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes e representantes.

Caso a organização do evento disponibilize a camisa oficial para todos os atletas, o uso será obrigatório em todas as modalidades.

14. Premiação

Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas. As equipes vencedoras receberão, adicionalmente, troféu de classificação.

A premiação será concedida pela Coordenação Geral em cerimônia específica ao final das competições.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

15. Comunicações Oficiais

Todos os comunicados oficiais dos JOPPES serão publicados por meio de boletins informativos da competição, disponibilizados no site oficial da PPES. Os participantes são responsáveis por acompanhar e conhecer os comunicados publicados.

16. Disposições Gerais

- Os integrantes das delegações responderão pelos danos ou avarias que vierem a causar às instalações, equipamentos, materiais ou ao patrimônio utilizado durante o evento.
- A Coordenação Geral e os organizadores dos JOPPES não se responsabilizam por objetos pessoais perdidos durante a realização do evento.
- Os participantes devem conhecer este regulamento e o Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições e penalidades.
- A equipe de arbitragem será designada pela Gerência Técnica e não poderá ser vetada pelas equipes participantes.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis na esfera organizacional dos JOPPES.

Vitória/ES, 2026

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES

Divisão de Atenção Psicossocial ao Servidor - DAPS